



DECRETO Nº 088/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 12, QUADRA 09, LOTEAMENTO CIDADE FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desmembrado Lote nº 12 da quadra 09, Loteamento Cidade de Figueirópolis, localizado na Avenida Bernardo Sayão, situado em FIGUEIRÓPOLIS - TO, com a área de 621,07m<sup>2</sup>, objeto do Registro M- 3061, Registro Geral, sistema de ficha, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Figueirópolis – TO, Estado do Tocantins ficando,

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**  
“MATRÍCULA 3061”

Imóvel urbano denominado **Lote 12 da quadra 09, Loteamento Cidade de Figueirópolis**, localizado na Avenida Bernardo Sayão, situado em **FIGUEIRÓPOLIS - TO**, com a área de **621,07m<sup>2</sup>**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SEGU-M-0007** de coordenadas (Longitude: -**49°10'16.070"**, Latitude: -**12°08'18.507"** e altitude 278,25m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA BERNARDO SAYÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 171°00' e distância 8,71m, até o vértice **SEGU-M-0001** de coordenadas (Longitude: -**49°10'16.025"**, Latitude: -**12°08'18.787"** e altitude 278,63m); 171°11' e 6,31m, até o vértice **SEGU-M-0005**, de coordenadas (Longitude: -**49°10'15.993"**, Latitude: -**12°08'18.990"** e altitude 277,67m); situado no limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, com o



limite do Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 2274 - Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o azimute de 260°53' e distância 41,34m, até o vértice **SEGU-M-0006** de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.343"**, Latitude: **-12°08'19.203"** e altitude 279,02m); situado no limite do Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o limite do Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 858 - Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com os seguintes azimutes e distâncias: 351°20' e 9,05, até o vértice **SEGU-M-0004** de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.388"**, Latitude: **-12°08'18.912"** e altitude 277,46m); 351°18' e 6,00m, até o vértice **SEGU-M-0008**, de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.418"**, Latitude: **-12°08'18.719"** e altitude 278,98m); situado no limite do Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com o limite do Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 301 - Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o azimute de 80°55' e distância 41,28m, até o vértice **SEGU-M-0007** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.070"**, Latitude: **-12°08'18.507"** e altitude 278,25m); situado no limite do Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, vértice inicial da descrição deste perímetro."

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PARTE REMANESCENTE"

Imóvel urbano denominado **Parte Remanescente do Lote 12 da quadra 09, Loteamento Cidade de Figueirópolis**, localizado na Avenida Bernardo Sayão, situado em **FIGUEIRÓPOLIS - TO**, com a área de 310,43m<sup>2</sup>, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SEGU-M-0007** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.070"**, Latitude: **-12°08'18.507"** e altitude 278,25m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA BERNARDO SAYÃO com o azimute de 171°00' e distância 8,71m, até o vértice **SEGU-M-0001** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.025"**, Latitude: **-12°08'18.787"** e altitude 278,63m); situado no limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, com o limite da PARTE DESMEMBRADA deste, segue confrontando com a PARTE DESMEMBRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°54' e 22,94, até o vértice **SEGU-M-0002** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.774"**, Latitude: **-12°08'18.905"** e altitude 276,76m); 351°00' e 2,71, até o vértice **SEGU-M-0003** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.788"**, Latitude: **-12°08'18.818"** e altitude 279,77m); 260°57' e 18,37m, até o vértice **SEGU-M-0004**, de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.388"**, Latitude: **-12°08'18.912"** e altitude 277,46m); situado no limite da PARTE DESMEMBRADA, com o limite do Lote nº 03,



da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 858 - Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com o azimute de 351°18' e distância 6,00m, até o vértice **SEGU-M-0008** de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.418"**, Latitude: **-12°08'18.719"** e altitude 278,98m); situado no limite do Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com o limite do Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 301 - Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o azimute de 80°55' e distância 41,28m, até o vértice **SEGU-M-0007** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.070"**, Latitude: **-12°08'18.507"** e altitude 278,25m); situado no limite do Lote 11, da quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, vértice inicial da descrição deste perímetro."

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PARTE DESMEMBRADA"

Imóvel urbano denominado **Parte Desmembrada do Lote 12 da quadra 09, Loteamento Cidade de Figueirópolis**, localizado na Avenida Bernardo Sayão, situado em **FIGUEIRÓPOLIS - TO**, com a área de 310,64m<sup>2</sup>, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SEGU-M-0001** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.025"**, Latitude: **-12°08'18.787"** e altitude 278,63m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue pela frente confrontando com a AVENIDA BERNARDO SAYÃO com o azimute de 171°11' e distância 6,31m, até o vértice **SEGU-M-0005** de coordenadas (Longitude: **-49°10'15.993"**, Latitude: **-12°08'18.990"** e altitude 277,67m); situado no limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, com o limite do Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis" deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 2274 - Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o azimute de 260°53' e distância 41,34m, até o vértice **SEGU-M-0006** de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.343"**, Latitude: **-12°08'19.203"** e altitude 279,02m); situado no limite do Lote 13, quadra 09, Loteamento "Cidade de Figueirópolis", com o limite do Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis"; deste, segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 858 - Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com o azimute de 351°20' e distância 9,05m, até o vértice **SEGU-M-0004** de coordenadas (Longitude: **-49°10'17.388"**, Latitude: **-12°08'18.912"** e altitude 277,46m); situado no limite do Lote nº 03, da quadra nº 09, Loteamento "cidade de Figueirópolis", com o limite da PARTE REMANESCENTE; deste, segue confrontando com a PARTE REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°57' e 18,37, até o vértice **SEGU-M-0003** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.788"**, Latitude: **-12°08'18.818"** e altitude 279,77m); 171°00' e 2,71, até o vértice **SEGU-**



**M-0002** de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.774"**, Latitude: **-12°08'18.905"** e altitude 276,76m); 80°54' e 22,94m, até o vértice **SEGU-M-0001**, de coordenadas (Longitude: **-49°10'16.025"**, Latitude: **-12°08'18.787"** e altitude 278,63m); situado no limite da PARTE REMANESCENTE, com o limite da AVENIDA BERNARDO SAYÃO, vértice inicial da descrição deste perímetro."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de julho de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma  
PRIMO:32852738 digital por JOSE  
104 FONTOURA  
PRIMO:32852738104

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA que

Decreto n.º 088/26 de 01/07/26

Foi afixado no MACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis TO, 01/07/26

Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 867/2025